



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 82 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

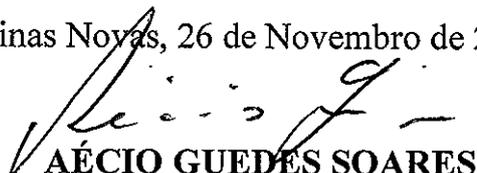
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo **artigo 109 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008**,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR licença sem vencimento, para o período de **25-11-2019 a 25-11-2021**, a servidora **ANDRÉIA MARGARIDA BARBOSA – matrícula 7638**, portadora do RG MG 14.325.706 e CPF nº 082.093.076-81, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **25-11-2019**.

Minas Novas, 26 de Novembro de 2019.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 29/11/2019

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE